



RELATÓRIO DA ENQUETE SOBRE O ANTEPROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LON 14.751/23

A história mais recente, em 2019 foi apresentado um esboço de Projeto de Modernização da Carreira ao Comando da Brigada Militar. Na época, o projeto foi adaptado pelo Comando com aval da categoria, apresentado em live para o efetivo pelo próprio Comandante Geral, sendo aprovado pela maioria esmagadora, e gerando forte expectativa de dias melhores para os praças da BM. Após, a proposta foi encaminhada ao Governo do Estado nas pessoas do então Vice-Governador, Secretário de Segurança, Parlamentares e demais autoridades. Em 2021, já com troca de Comando da Brigada Militar, um projeto muito diferente do acordado com a categoria foi encaminhado pelo Governo para a Assembleia Legislativa (PLC-468/2021), sendo aprovado no plenário.

Neste mesmo dia, surgiu as tratativas para a implementação de uma **LEI DE PROMOÇÃO DOS PRAÇAS DA BRIGADA MILITAR**, justamente para alcançar o que o projeto inicial da “Modernização da Carreira” buscava: **UMA CARREIRA DIGNA E FLUENTE, COM PREVISIBILIDADE CONCRETA DE ASCENSÃO FUNCIONAL** algo que a PLC aprovada não trouxe.

Após inúmeras reuniões e tratativas entre Policiais Militares de todas as regiões do Estado, diferentes graduações (e posto de 1º Tenente) e das mais variadas turmas de inclusão, chegou-se ao Projeto de Lei de Promoção dos Praças que foi apresentado em agosto de 2023, o qual pode ser visto como uma "cópia" da Lei de Promoção dos Oficiais da Brigada Militar, trazendo para os executores, os mesmos direitos e deveres previstos para os gestores da instituição.

Com a aprovação da Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e Bombeiros Militares, em dezembro de 2023, Lei 14.751/23, houve a necessidade de readaptação do projeto, para se adequar a Legislação Nacional vigente, a qual **DEVE SER CUMPRIDA POR TODOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO**, chegando-se ao anteprojeto atual.

Quem defende uma Brigada Militar Unida do soldado mais moderno ao coronel mais antigo, jamais poderá ser contra um projeto que iguala o modelo de ascensão funcional entre Praças e Oficiais superiores, estando aqui a oportunidade de o Oficialato demonstrar todo seu espírito de liderança, defendendo fielmente os anseios de seus subordinados, para juntos e unidos, trilharmos um caminho promissor para o futuro da Instituição Brigada Militar



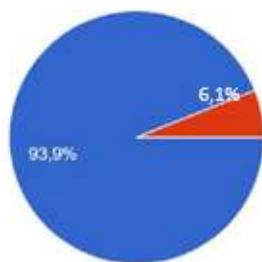
Buscando atender o anseio da categoria, respeitando a recente Legislação aprovada no Congresso Nacional e já em vigor, Lei 14.751/23 – Lei Orgânica Nacional das Policiais e Bombeiros militares, o FORUM DE ENTIDADES DE CLASSE da Brigada Militar e Corpo de Bombeiros Militar, composto pelas associações ABAMF/BM; ASSTBM; AOFERGS; ASPRA/RS e FERPM/BM, ouvindo os militares Estaduais, elaboraram um Anteprojeto para recepcionar e implementar a referida legislação nacional no âmbito estadual de forma exequível, com a finalidade de beneficiar os servidores, evitar prejuízos e garantir sua aplicabilidade com responsabilidade financeira.

O anteprojeto de implementação da Lei Orgânica Nacional (LON) elaborado, foi apresentado para os militares estaduais em Lives, sendo o material disponibilizado nos sites das associações e difundido nas redes sociais e aplicativos de mensagens instantâneas (whatsapp, telegran etc.), juntamente com uma enquete para colher a opinião de todos interessados sobre o tema.

A enquete contou com a participação de 7.074 (Sete mil e setenta e quatro) entrevistados, sendo destes, 94% servidores em atividade.

Você é um:

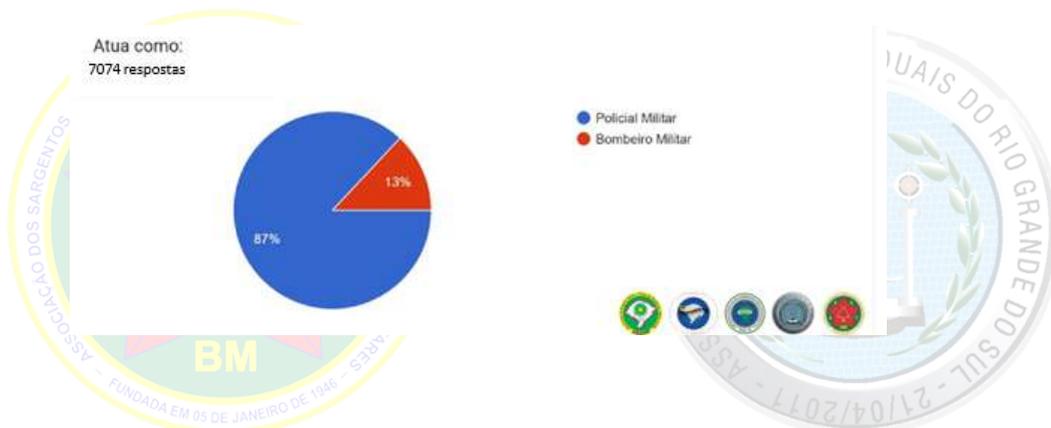
7074 respostas



- Servidor Militar da Ativa
- Servidor Militar da Reserva ou Reformado



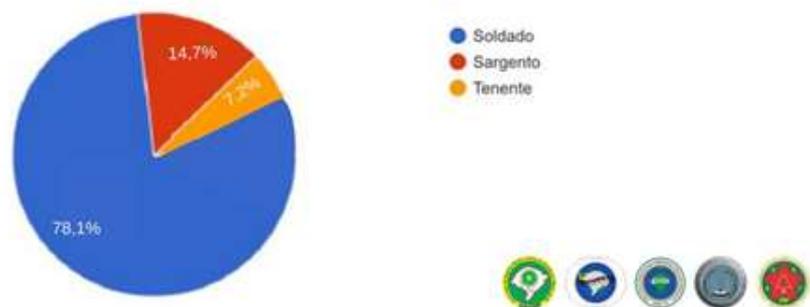
Do total, 87% que responderam são policiais militares e 13% bombeiros militares.



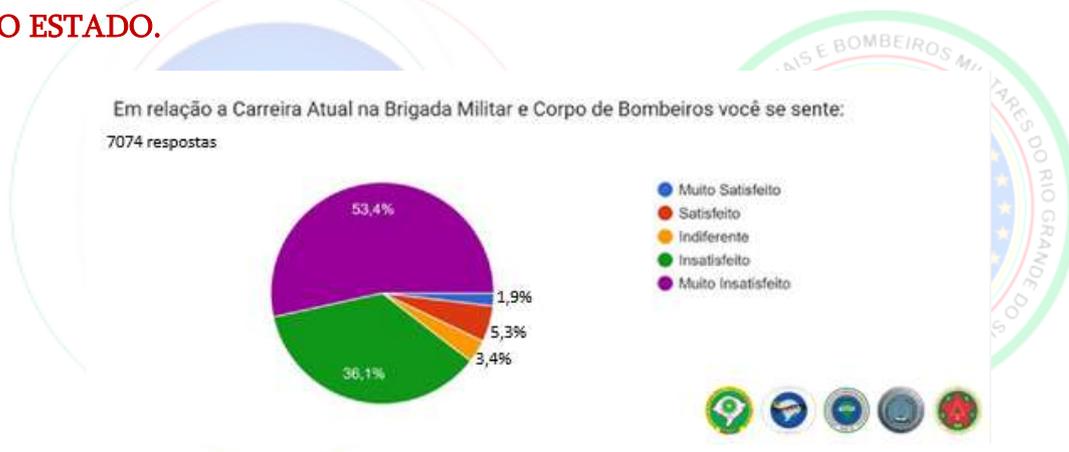
Referente ao posto ou graduação dos servidores que responderam à enquete, 78,1% foram SOLDADOS; 14,7% SARGENTOS e 7,2% TENENTES,

Seu posto/graduação atual é:

7074 respostas



Ao perguntar sobre a satisfação do servidor sobre o atual modelo de carreira na Brigada Militar e Bombeiro Militar, **apenas 7,2% responderam estar satisfeito ou muito satisfeito com a carreira**, demonstrando que a maioria esmagadora, **89,4% REPROVA O ATUAL MODELO ADOTADO PELAS INSTITUIÇÕES MILITARES DO ESTADO.**

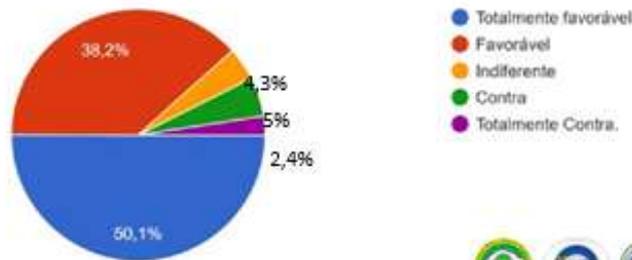




Ao serem indagados sobre a Lei Orgânica Nacional 14.751/23, **88,1% responderam serem totalmente favorável**, 4,3% indiferente e apenas 6,7% se posicionaram contra sua aplicação.

*A Lei Orgânica Nacional nº14.751/23, estabelece normas gerais de organização e estrutura padronizada na carreira das Polícias Militares e B...ADES, você militar estadual do Rio Grande do sul é:

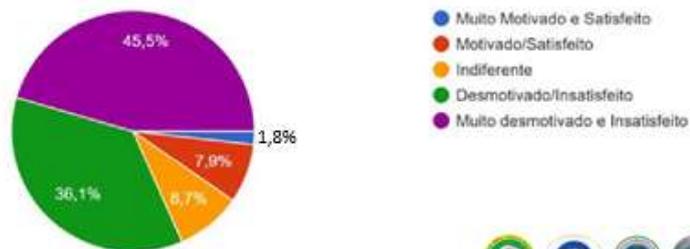
7074 respostas



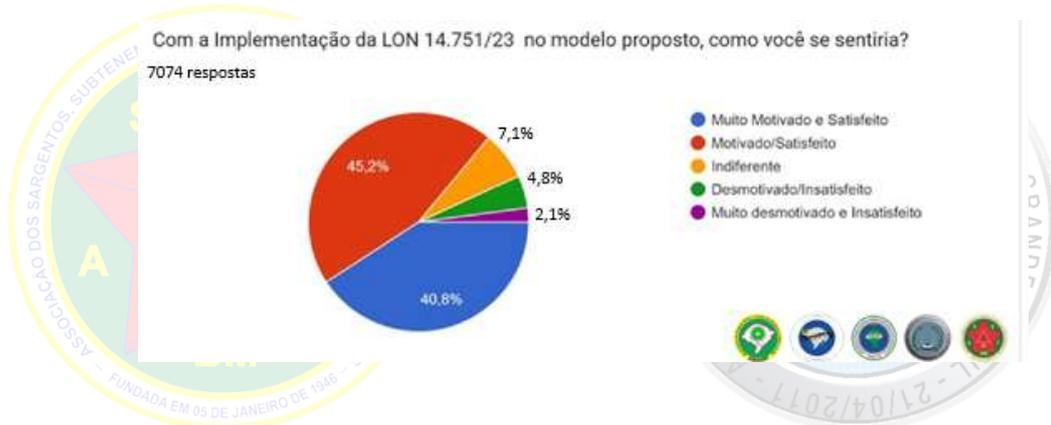
Para esclarecer sobre um ponto existente APENAS em algumas policias militares do Brasil, entre elas, na Brigada Militar onde é imposto APENAS PARA OS PRAÇAS, que é o Concurso Interno para frequentar cursos necessários para progressão na carreira, foi indagado sobre a motivação do efetivo com esse requisito, demonstrando que APENAS 9,7% se sentem motivados, 8,7% indiferentes e **81,6% disseram estar insatisfeito ou muito insatisfeito com a aplicação de concurso interno.**

Com o modelo de ascensão atual (Concurso interno) você se sente?

7074 respostas



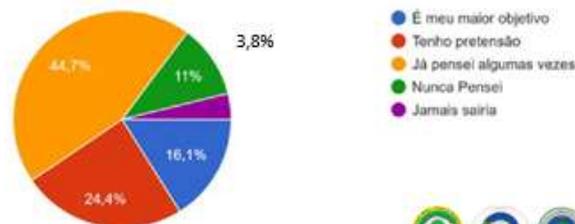
A pergunta referente a satisfação com a carreira se repetiu, agora, indagando como seria este sentimento com a implementação da LON nos moldes apresentado no anteprojeto elaborado pelas associações, sendo notório a mudança radical, onde entre os entrevistados **86% disseram que ficariam MUITO SATISFEITO ou SATISFEITO** em relação a carreira.



Devido ao modelo atual das carreiras foi perguntado sobre a intenção do efetivo em permanecer ou deixar a Brigada Militar ou Corpo de Bombeiro, onde **85,2% relataram ter a pretensão de sair, ou ao menos, já terem cogitado essa hipótese.**

Devido ao modelo do ATUAL Plano de Carreira, promoções e interstícios (do Soldado ao Tenente).
Pergunto: Você pensa em sair da brigada Militar e ingressar em outra instituição?

7074 respostas



Para avaliar a motivação em deixar as instituições militares, a mesma pergunta foi feita considerando a implementação da LON no Estado, onde o percentual de servidores com intenção de deixar as instituições, caiu significativamente para apenas 6,3%.





O resultado da enquete não trouxe surpresas, pois a muito tempo, é notório o descontentamento geral da categoria, tendo esta pesquisa a finalidade unicamente de ratificar e formalizar a insatisfação da categoria com o modelo atual de carreira da Brigada Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado. No mesmo sentido, o CENSO realizado oficialmente pela Brigada Militar no ano de 2020, com resultado divulgado em 2022, demonstrou praticamente o mesmo percentual de insatisfação da categoria com o “plano de carreira” atual, demonstrando a necessidade de adequação, a qual já é de conhecimento da instituição e governo há bastante tempo, contudo, nenhuma mudança que trouxesse melhorias significativas foi efetivada.

Com a aprovação da Lei Orgânica Nacional das Polícias e Bombeiros Militares, 14.751/23, sancionada com vetos em 12 de dezembro de 2023, e promulgada em 12 de junho de 2024, com APLICAÇÃO IMEDIATA À TODOS ENTES FEDERATIVOS, deslumbramos a possibilidade de atender os anseios da categoria, em um anteprojeto elaborado pelas associações representativas com participação do efetivo, de forma a garantir uma carreira fluente, e financeiramente EXEQUÍVEL.

A referida enquete serviu para reafirmar proporcionalmente o desejo da categoria. Com esta base, solicitamos aos órgão competentes, a fiscalização, elaboração de regulamentações necessárias e apoio para a imediata aplicação da Legislação Vigente no Estado do Rio Grande do Sul.

